

SENIOR SOLUTION S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.065.791/0001-99
NIRE 35.300.190.785

AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 22 de março de 2017. A Senior Solution S.A. (BM&FBOVESPA: SNSL3) (“**Companhia**”), líder no desenvolvimento de softwares para o setor financeiro no Brasil, comunica que, o Conselho de Administração aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de 2017, o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao exercício de 2016, no montante bruto de R\$ 1.057.611,76, equivalente a **R\$ 0,094532569 por ação**, valor que poderá ser modificado em razão da aquisição de ações no programa de recompra, sujeito a imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Nos termos do Art. 31 do Estatuto Social da Companhia, o montante líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2016.

Terão direito ao pagamento os acionistas que constarem da base acionária em 27/03/2017, as ações serão negociadas “ex” proventos a partir de 28/03/2017, inclusive, e o pagamento será realizado a partir de 22/05/2017, sem qualquer atualização monetária.

Atenciosamente,

Thiago Almeida Ribeiro da Rocha
Diretor de Relações com Investidores